

Recursos no Conselho são poucos

O Conselho de Educação do Distrito Federal registrou, até agora, o recebimento de apenas dois recursos contra aumentos de mensalidades escolares. As reclamações são contra as escolas Caminho Feliz e Católica de Brasília.

O CEDF dispõe de 60 dias para responder aos pedidos, mas o presidente da Comissão de Encargos Educacionais, Júlio Gregório Filho, informa que pretende concluir o parecer o mais rápido possível.

O recurso contra a Católica foi recebido segunda-feira passada e, no dia seguinte, foi encaminhado à escola ofício da CEDF, solicitando informações. A reclamação contra a

Caminho Feliz chegou ontem, e hoje mesmo a escola receberá a comunicação. Elas terão 10 dias para esclarecer os índices de reajustes das prestações.

Caso o Conselho chegue à conclusão de que as mensalidades foram calculadas acima do permitido, determinará a devolução imediata do que foi cobrado a mais ou abaterá no valor das prestações posteriores. Neste caso, caberá ainda ao órgão fixar o valor a ser cobrado pelos estabelecimentos de ensino. Se a escola discordar da determinação do CEDF, poderá recorrer à instância superior, ou seja, ao Conselho Federal de Educação. Neste caso, o recurso não terá efeito suspensivo com

relação aos valores fixados pelo Conselho do DF.

O presidente da Comissão de Encargos Educacionais queixa-se da atitude dos pais, que "têm em procurar o Procon para registrar reclamações". Segundo ele, não adianta recorrer a outras entidades. Quem realmente tem poderes para decidir sobre a legalidade ou não dos aumentos é o CEDF. "Fala-se, inclusive, que o Ministério da Fazenda estaria com intenções de revogar o decreto 95.720 (que liberou as mensalidades escolares). Para mim, o ministro Mailson da Nóbrega não vai mexer nessa lei. Ele abriu caminho para negociação; e o Conselho é a única via possível".